

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 53/2019

PAD Nº 2019.000.193

CONSELHEIRA RELATORA: Ingrid Lima dos Reis

Ementa: Trata-se do Relatório Trimestral da Fiscalização referente ao exercício 2019.

I- Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 203 de 08 de outubro de 2019, fui designada para relatar o PAD nº 2019.000.193 e emitir parecer técnico sobre matéria. Recebi o processo original, contendo 40 laudas, com paginação e rubrica até a folha 23, demais folhas sem paginação e rubrica. Providenciada a continuação da paginação das folhas não numeradas.

II- Do Objeto

Trata-se de processo que apresenta o Relatório Trimestral da Fiscalização, o qual conta com os seguintes documentos:

- a) Relatório Trimestral de Fiscalização, período janeiro a março de 2019 (fls. 03 a 05);
- b) Memorando nº 052/2019/DRC/COREN-AP (fls. 06 a 07) o qual apresenta as atividades desenvolvidas no setor no primeiro trimestre de 2019;
- c) Relatório completo de situação de processos éticos 2018 (fls. 08 a 21);
- d) Despacho do DGEP que encaminha a Presidência os relatórios trimestrais do setor (fls. 22 a 23);
- e) Extrato da Ata da 5ª ROD e despacho da Presidente (fls. 24 a 25) solicitando adequações nos relatórios citados;
- f) Memorando nº 057/2019/DRC/COREN-AP (fls. 26 a 27) o qual apresenta as atividades desenvolvidas no setor no 1º trimestre de 2019 com correções solicitadas pela Diretoria;
- g) Relatório Trimestral de Fiscalização, período janeiro a março de 2019 (fls. 28 a 30) com correções solicitadas pela Diretoria;
- h) Despacho da Presidente (fl. 31);

- i) Memorando nº 004/2019/DPEGT/DGEP/COREN-AP (fls. 32 a 35) que apresenta ao DGEP, o Relatório de situação de Processos Éticos do 2º trimestre de 2019;
- j) Memorando nº 063/2019/DRC/COREN-AP (fls. 36 a 37) o qual apresenta as atividades desenvolvidas no setor no 2º trimestre de 2019;
- k) Despacho do DGEP (fl. 38) solicitando ao Gabinete que anexasse o Relatório Trimestral de Fiscalização, período de abril a junho de 2019, com posterior envio a Presidência;
- l) Despacho da Presidente (fl. 38) solicitando ao Gabinete inclusão do processo em ROP de setembro do ano corrente.
- m) Extrato da Ata da 511ª ROP (fl. 39), o qual consta a apresentação do Relatório de atividade trimestral do DGEP e designação da conselheira Ingrid Reys para apresentação de parecer sobre a matéria;
- n) Portaria Coren-AP nº 203 de 08 de outubro de 2019, designando a conselheira Ingrid Reys para emitir parecer sobre a matéria.

Como pode ser observado no descritivo acima, o processo trata sobre os relatórios de fiscalização, que incluem os relatórios da unidade de fiscalização, divisão de registro e cadastro e relatório de processos éticos.

No que se refere aos relatórios do 1º trimestre, foram entregues os seguintes relatórios: fiscalização (fls. 03 a 05 e 28 a 30) e registro e cadastro (fls. 06 a 07 e 26 a 27). **O relatório de processos éticos desse período não consta nos autos**, consta apenas o relatório inaugural, acostado as folhas 08 a 21. Salienta-se que os relatórios entregues foram ajustados conforme deliberação da Diretoria (fls. 24 a 25).

Com relação aos relatórios do 2º trimestre, foram entregues os seguintes relatórios: registro e cadastro (fls. 36 a 37) e processos éticos (fls. 32 a 35). **Não foi juntado nos autos o relatório do 2º trimestre da fiscalização.**

III. Do Mérito

Diante do exposto, percebe-se a falta de dois relatórios, quais sejam relatórios de processos éticos 1º trimestre e relatório de fiscalização 2º trimestre. Ademais não consta nenhum relatório referente ao 3º e 4º trimestre da fiscalização, processos éticos e registro e cadastro.

Por outro lado, foi observado despacho do DGEP direcionado ao Gabinete, solicitando que fosse anexado o relatório da fiscalização do 2º trimestre, pedido que não foi atendido, conforme se observa nos autos. É necessário que os despachos sejam devidamente atendidos para garantir seguimento processual de maneira mais eficiente.

III- Do Parecer

Excelentíssima Sra. Presidente, doutores conselheiros, considerando o exposto sugiro que sejam adotadas as seguintes providencias:

1. Anexar nos autos, o relatório de processos éticos referente ao 1º trimestre e relatório de fiscalização do 2º trimestre;
2. Anexar nos autos os relatórios do DGEP referente ao 3º e 4º trimestre, para análise integral das atividades desenvolvidas no exercício de 2019 por este departamento e posterior apresentação a plenária no mês de janeiro;
3. Solicitar a chefia do DGEP que use um mesmo PAD para envio dos relatórios trimestrais, de maneira organizada, de modo que facilite a leitura e análise comparativa dos respectivos relatórios, pela plenária.

Esse é o parecer, S.M.J.

Macapá, 09 de dezembro de 2019.

Ingride Lima dos Reis
Conselheira Relatora
Portaria Coren-AP nº223/2019